



PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Itacurubi - RS Conforme edital nº017/2026

Nome da empresa : LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA

Nome Fantasia: GAÚCHA SOLUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 46.198.080/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 187/0012728

Endereço completo: Rua Campo Santo, 210, Vila Campo Santo, Coronel Bicaco/RS.

Telefone: (55) 99638-4004

E-mail: lrgarciacdeszanela@gmail.com

Item/lote	Quant.	Descrição do Objeto	Fabricante / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
06	02	LEVANTADOR BOVINO Galvanizado.	WALMUR / Walmur	1.520,00	3.040,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da Sessão Eletrônica.

Declaramos que ; declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º do art. 62.

Responsável pela assinatura do Contrato: Leandro Roberto Garcia, CPF 029.380.610-13, RG 1113518871

Prazo, locais e condições de entrega: conforme exigido no edital

Prazo de Garantia : 12 Meses

Dados Bancários: SICREDI AGÊNCIA: 0361 CONTA CORRENTE: 23028-5

Observação: Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos objetos desta contratação, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos Municipais, Estaduais e Federais, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, seguros, frete, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º do art. 62.

Coronel Bicaco, 24 de Junho de 2026

Sócio Proprietário

Leandro Roberto Garcia

Gaucha Soluções , Comercio Serviço e Distribuição